



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 119/2023

NOMEIA O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL. - .- .- .- .- .- .- .-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.526/2023 de 11/04/2023, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, do Município de Morrinhos do Sul, a contar de abril de 2023 a janeiro de 2024, composta com os (a) seguintes conselheiros (a):

Representante Governamental:

* Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento:

Marcelo Benetti Selau – Titular

Rian Cardoso Leffa – Suplente

* Secretaria Municipal da Educação:

Cristiani Vargas Hendler – titular

Deivite Santos Hendler – suplente

* Secretaria Municipal da Assistência Social:

Sonia Regina Sala Magnus – Titular

Roberta de Oliveira Bauer Brocca - Suplente

* Secretaria Municipal da Saúde:

Elizandra Carlos Scheffer – titular

Natieli dos Santos Evaldt – suplente

Representante Não-Governamental:

* Grupo da Melhor Idade Revivendo a Juventude:

Delourdes Behenck de Bittencourt – titular

Inês Behenck Alves - suplente

* Sindicato dos Servidores Municipais SIMOS:

Afrânio Alves da Rosa- titular

Luciana Selau Magnus Martini – suplente

* Clube de Mães Todos os Santos – Morrinhos do Sul:

Neiva Hendler Carlos – titular

Noerli Magnus Borges – suplente

* Casa do Artesão:

Marli Steffen Bernardo – titular

Marcia de Cândido Pereira - suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA N.º 119/2023

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 080/2023 de 28/02/2023.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

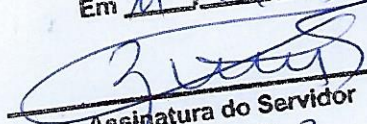
MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 11/04/2023


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22